

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1314, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

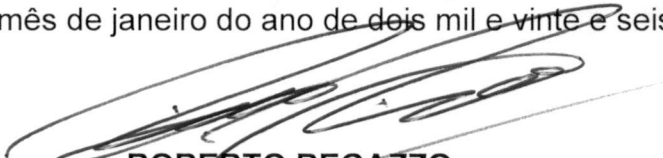
Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaity, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DOS CARGOS EFETIVOS.

ATUALIZADO PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 18.474,31	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.990,11	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.796,25	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.824,80	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 8.039,27	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 8.039,27	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

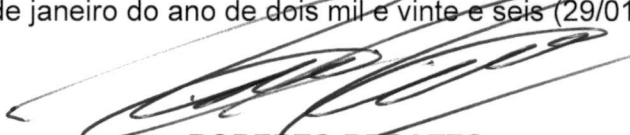
DA FUNÇÃO GRATIFICADA

(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)

ATUALIZADA PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 761,99	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 435,42	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ADVOGADO													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	18.474,31	19.028,54	19.599,39	20.187,38	20.793,00	21.416,79	22.059,29	22.721,07	23.402,70	24.104,78	24.827,93	25.572,77	
2	19.398,03	19.979,96	20.579,37	21.196,75	21.832,65	22.487,63	23.162,26	23.857,12	24.572,84	25.310,01	26.069,32	26.851,40	
3	20.367,92	20.978,96	21.608,33	22.256,58	22.924,28	23.612,00	24.320,37	25.049,98	25.801,48	26.575,51	27.372,79	28.193,97	
4	21.386,32	22.027,92	22.688,75	23.369,41	24.070,49	24.792,62	25.536,39	26.302,48	27.091,54	27.904,30	28.741,42	29.603,67	
5	22.455,64	23.129,31	23.823,20	24.537,88	25.274,02	26.032,25	26.813,21	27.617,60	28.446,13	29.299,52	30.178,50	31.083,86	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	3.796,25	3.910,14	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,88	4.532,92	4.668,90	4.808,98	4.953,24	5.101,84	5.254,90	
2	4.175,88	4.301,15	4.430,19	4.563,09	4.699,99	4.840,98	4.986,21	5.135,81	5.289,87	5.448,56	5.612,03	5.780,39	
3	4.384,67	4.516,21	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37	5.721,00	5.892,62	6.069,41	
4	4.603,90	4.742,02	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,17	5.497,30	5.662,22	5.832,09	6.007,05	6.187,25	6.372,89	
5	4.834,10	4.979,12	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,16	5.945,33	6.123,69	6.307,39	6.496,61	6.691,52	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS													
	REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1	1.824,80	1.879,54	1.935,94	1.994,01	2.053,83	2.115,44	2.178,90	2.244,27	2.311,59	2.380,95	2.452,38	2.525,95	
2	1.916,04	1.973,52	2.032,74	2.093,71	2.156,51	2.221,22	2.287,85	2.356,49	2.427,19	2.500,01	2.574,99	2.652,26	
3	2.107,64	2.170,88	2.235,99	2.303,08	2.372,17	2.443,35	2.516,64	2.592,13	2.669,90	2.750,00	2.832,49	2.917,48	
4	2.213,03	2.279,42	2.347,80	2.418,23	2.490,78	2.565,49	2.642,47	2.721,74	2.803,40	2.887,50	2.974,13	3.063,35	

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ





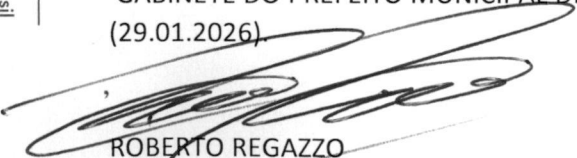
MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.990,11	2.049,80	2.111,30	2.174,65	2.239,89	2.307,08	2.376,29	2.447,59	2.521,02	2.596,64	2.674,54	2.754,78
2	2.089,63	2.152,31	2.216,87	2.283,37	2.351,88	2.422,44	2.495,11	2.569,96	2.647,06	2.726,47	2.808,27	2.892,52
3	2.298,58	2.367,54	2.438,56	2.511,73	2.587,06	2.664,67	2.744,62	2.826,96	2.911,77	2.999,12	3.089,11	3.181,77
4	2.413,51	2.485,92	2.560,50	2.637,29	2.716,42	2.797,92	2.881,85	2.968,31	3.057,36	3.149,07	3.243,55	3.340,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (29.01.2026).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	18.474,31	19.028,54	19.599,39	20.187,38	20.793,00	21.416,79	22.059,29	22.721,07	23.402,70	24.104,78	24.827,93	25.572,77
2	19.398,03	19.979,96	20.579,37	21.196,75	21.832,65	22.487,63	23.162,26	23.857,12	24.572,84	25.310,01	26.069,32	26.851,40
3	20.367,92	20.978,96	21.608,33	22.256,58	22.924,28	23.612,00	24.320,37	25.049,98	25.801,48	26.575,51	27.372,79	28.193,97
4	21.386,32	22.027,92	22.688,75	23.369,41	24.070,49	24.792,62	25.536,39	26.302,48	27.091,54	27.904,30	28.741,42	29.603,67
5	22.455,64	23.129,31	23.823,20	24.537,88	25.274,02	26.032,25	26.813,21	27.617,60	28.446,13	29.299,52	30.178,50	31.083,86

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.796,25	3.910,14	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,88	4.532,92	4.668,90	4.808,98	4.953,24	5.101,84	5.254,90
2	4.175,88	4.301,15	4.430,19	4.563,09	4.699,99	4.840,98	4.986,21	5.135,81	5.289,87	5.448,56	5.612,03	5.780,39
3	4.384,67	4.516,21	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37	5.721,00	5.892,62	6.069,41
4	4.603,90	4.742,02	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,17	5.497,30	5.662,22	5.832,09	6.007,05	6.187,25	6.372,89
5	4.834,10	4.979,12	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,16	5.945,33	6.123,69	6.307,39	6.496,61	6.691,52

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.824,80	1.879,54	1.935,94	1.994,01	2.053,83	2.115,44	2.178,90	2.244,27	2.311,59	2.380,95	2.452,38	2.525,95
2	1.916,04	1.973,52	2.032,74	2.093,71	2.156,51	2.221,22	2.287,85	2.356,49	2.427,19	2.500,01	2.574,99	2.652,26
3	2.107,64	2.170,88	2.235,99	2.303,08	2.372,17	2.443,35	2.516,64	2.592,13	2.669,90	2.750,00	2.832,49	2.917,48
4	2.213,03	2.279,42	2.347,80	2.418,23	2.490,78	2.565,49	2.642,47	2.721,74	2.803,40	2.887,50	2.974,13	3.063,35


Roberto Regazzo
 Prefeito Municipal

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.990,11	2.049,80	2.111,30	2.174,65	2.239,89	2.307,08	2.376,29	2.447,59	2.521,02	2.596,64	2.674,54	2.754,78
2	2.089,63	2.152,31	2.216,87	2.283,37	2.351,88	2.422,44	2.495,11	2.569,96	2.647,06	2.726,47	2.808,27	2.892,52
3	2.298,58	2.367,54	2.438,56	2.511,73	2.587,06	2.664,67	2.744,62	2.826,96	2.911,77	2.999,12	3.089,11	3.181,77
4	2.413,51	2.485,92	2.560,50	2.637,29	2.716,42	2.797,92	2.881,85	2.968,31	3.057,36	3.149,07	3.243,55	3.340,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (29.01.2026).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1314, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaiti, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2025 à dezembro de 2025.

Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaiti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





ANEXO I
DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013
DOS CARGOS EFETIVOS.
ATUALIZADO PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 18.474,31	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.990,11	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.796,25	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.824,80	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 8.039,27	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 8.039,27	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



ANEXO IX
DA FUNÇÃO GRATIFICADA
(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)
ATUALIZADA PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.083,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.128,93	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 761,99	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 435,42	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3046
Ano 2026
Página 45 de 60

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013 - ATUALIZADO PELA LEI N.º 1314, DE 29/01/2026.

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	18.474,31	19.028,54	19.599,39	20.187,38	20.793,00	21.416,79	22.059,29	22.721,07	23.402,70	24.104,78	24.827,93	25.572,77
2	19.398,03	19.979,96	20.579,37	21.196,75	21.832,65	22.487,63	23.162,26	23.857,12	24.572,84	25.310,01	26.069,32	26.851,40
3	20.367,92	20.978,96	21.608,33	22.256,58	22.924,28	23.612,00	24.320,37	25.049,98	25.801,48	26.575,51	27.372,79	28.193,97
4	21.386,32	22.027,92	22.688,75	23.369,41	24.070,49	24.792,62	25.536,39	26.302,48	27.091,54	27.904,30	28.741,42	29.603,67
5	22.455,64	23.129,31	23.823,20	24.537,88	25.274,02	26.032,25	26.813,21	27.617,60	28.446,13	29.299,52	30.178,50	31.083,86

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.796,25	3.910,14	4.027,44	4.148,26	4.272,71	4.400,88	4.532,92	4.668,90	4.808,98	4.953,24	5.101,84	5.254,90
2	4.175,88	4.301,15	4.430,19	4.563,09	4.699,99	4.840,98	4.986,21	5.135,81	5.289,87	5.448,56	5.612,03	5.780,39
3	4.384,67	4.516,21	4.651,70	4.791,25	4.934,98	5.083,03	5.235,52	5.392,59	5.554,37	5.721,00	5.892,62	6.069,41
4	4.603,90	4.742,02	4.884,28	5.030,81	5.181,73	5.337,17	5.497,30	5.662,22	5.832,09	6.007,05	6.187,25	6.372,89
5	4.834,10	4.979,12	5.128,49	5.282,35	5.440,82	5.604,04	5.772,16	5.945,33	6.123,69	6.307,39	6.496,61	6.691,52

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.824,80	1.879,54	1.935,94	1.994,01	2.053,83	2.115,44	2.178,90	2.244,27	2.311,59	2.380,95	2.452,38	2.525,95
2	1.916,04	1.973,52	2.032,74	2.093,71	2.156,51	2.221,22	2.287,85	2.356,49	2.427,19	2.500,01	2.574,99	2.652,26
3	2.107,64	2.170,88	2.235,99	2.303,08	2.372,17	2.443,35	2.516,64	2.592,13	2.669,90	2.750,00	2.832,49	2.917,48
4	2.213,03	2.279,42	2.347,80	2.418,23	2.490,78	2.565,49	2.642,47	2.721,74	2.803,40	2.887,50	2.974,13	3.063,35



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3046
Ano 2026
Página 46 de 60

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	8.039,27	8.280,45	8.528,85	8.784,73	9.048,27	9.319,72	9.599,31	9.887,28	10.183,91	10.489,41	10.804,12	11.128,23
2	8.441,23	8.694,47	8.955,30	9.223,95	9.500,67	9.785,71	10.079,27	10.381,66	10.693,10	11.013,90	11.344,31	11.684,64
3	8.863,30	9.129,19	9.403,07	9.685,16	9.975,73	10.274,99	10.583,24	10.900,74	11.227,75	11.564,59	11.911,53	12.268,87
4	9.306,46	9.585,66	9.873,22	10.169,42	10.474,50	10.788,74	11.112,39	11.445,77	11.789,15	12.142,82	12.507,10	12.882,33
5	9.771,79	10.064,94	10.366,89	10.677,89	10.998,22	11.328,16	11.668,02	12.018,06	12.378,60	12.749,96	13.132,46	13.526,43

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.990,11	2.049,80	2.111,30	2.174,65	2.239,89	2.307,08	2.376,29	2.447,59	2.521,02	2.596,64	2.674,54	2.754,78
2	2.089,63	2.152,31	2.216,87	2.283,37	2.351,88	2.422,44	2.495,11	2.569,96	2.647,06	2.726,47	2.808,27	2.892,52
3	2.298,58	2.367,54	2.438,56	2.511,73	2.587,06	2.664,67	2.744,62	2.826,96	2.911,77	2.999,12	3.089,11	3.181,77
4	2.413,51	2.485,92	2.560,50	2.637,29	2.716,42	2.797,92	2.881,85	2.968,31	3.057,36	3.149,07	3.243,55	3.340,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (29.01.2026).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL